



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

EXM °. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

INDICAÇÃO Nº 111 /2022

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmº Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, para que interceda junto a Empresa concessionária Expresso Real Rio, a possibilidade da Parada Segura à partir das 21h, no Município de Seropédica, as mulheres, pessoas com deficiência e idosos que utilizam o transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa oferecer maior segurança as mulheres, pessoas com deficiência e idosos que utilizam o transporte coletivo em nosso Município. Com início no período que é mais crítico, durante às 21h, podem solicitar ao motorista que pare o ônibus fora dos pontos originais, tendo em vista que garante o seu desembarque em local mais próximo ao seu destino, mesmo não sendo este um ponto de ônibus fixo, sendo assim, mais perto de suas residências, sempre respeitando o itinerário da linha.

Aprovado em  
03 / 05 / 2022

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereadora

Sala das Sessões, 25 de abril de 2022.

